

| | | | | |
|---|----------------------------------|--|---------------------------------|---------------------|
|  PREFEITURA BELO HORIZONTE <small>ÓRGÃO EMITENTE</small> Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura | RELATÓRIO DE APOSTILA | CONTRATADA SENGEL CONSTRUÇÕES LTDA. | CONTRATO Nº DJ-003/24 | FOLHA 1/4 |
| | | OBJETO Espaço Multiuso do Parque Municipal Américo Renné Giannetti | REGIONAL Centro Sul | |
| | | EMPREENDIMENTO CS-S-CUL-13-0686 | PRÉ-APOSTILA Nº 101 | |
| APOSTILA DE REAJUSTE | | | | <i>CONF</i> |

Licitação: SMOBI nº 26.079/2023

Instrumento Jurídico: 01.2024.2700.0016

APOSTILA nº. 01 ao contrato - DJ-003/24 - firmado entre: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e SENGEL CONSTRUÇÕES LTDA., com o objetivo de aplicar o fator de reajuste nos termos da Cláusula de Reajuste do contrato em epígrafe.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica definido o montante de R\$ 778.000,55 (Setecentos e Setenta e Oito Mil Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), calculado pelo índice 0,046711, referente ao reajustamento ao Contrato - DJ-003/24, firmado em 19/02/2024, cujo objeto é REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS CONSTRUÍDAS PARCIALMENTE EM 2011 E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ESTRUTURAS E ELEMENTOS NO ESPAÇO MULTIUSO DO PARQUE MUNICIPAL AMÉRICO RENNÉ GIANNETTI.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam convalidadas e ratificadas, para todos os fins e propósitos, as despesas de reajuste executadas a partir de 01/07/2024.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2024



Rodrigo Ferreira Matias

Secretário Municipal Adjunto / Subsecretário de Planejamento, Gestão e Finanças - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI


| | | | | |
|--|----------------------------------|--|---------------------------------|---------------------|
|  PREFEITURA BELO HORIZONTE | RELATÓRIO DE APOSTILA | CONTRATADA SENGEL CONSTRUÇÕES LTDA. | CONTRATO Nº DJ-003/24 | FOLHA 2/4 |
| | | OBJETO Espaço Multiuso do Parque Municipal Américo Renné Giannetti | REGIONAL Centro Sul | |
| ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura | | EMPREENDIMENTO CS-S-CUL-13-0686 | PRÉ-APOSTILA Nº 101 | |
| APOSTILA DE REAJUSTE | | | | |


RACIONAL DAS APOSTILAS CALCULADAS AUTOMATICAMENTE

| | |
|-------------------------------------|------------|
| Índice Utilizado: | 4,6711% |
| 1) Valor do Reajuste: | 778.000,55 |
| 2) Valores Apostilas Já Aprovadas: | 0,00 |
| 3) Valores Apostilas Não Aprovadas: | 0,00 |
| 4) Valor Consumido (Reajustes): | 0,00 |
| Valor da Apostila (1 - ((2+3)-4)): | 778.000,55 |

Solicita-se a aprovação para a Apostila ao Contrato nº. DJ-003/24 com o IJ nº. 01.2024.2700.0016 tendo o valor do contrato alterado em R\$ 778.000,55 (Setecentos e Setenta e Oito Mil Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) referente a reajustamento.

Valor da complementação de garantia contratual: R\$ 38.900,03 (Trinta e Oito Mil, Novecentos Reais e Dois Centavos).


 Inilina Mara de Paula
 S/O nº 15-6 - Gerência de
 Acompanhamento de Execução
 Contrato nº 003/24 - IJ nº 01/24


| | | | | |
|--|----------------------------------|--|---------------------------------|---------------------|
|  PREFEITURA BELO HORIZONTE ORGAO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura | RELATÓRIO DE APOSTILA | CONTRATADA SENGEL CONSTRUÇÕES LTDA. | CONTRATO Nº DJ-003/24 | FOLHA 3/4 |
| | | OBJETO Espaço Multiuso do Parque Municipal Américo Renné Giannetti | REGIONAL Centro Sul | |
| | | EMPREENDIMENTO CS-S-CUL-13-0886 | PRÉ-APOSTILA Nº 101 | |

ÍNDICES DE REAJUSTE DO CONTRATO

Fórmula de Reajuste

| |
|------|
| 1C35 |
|------|

| MÊS / ANO | ÍNDICE DE REAJUSTE |
|-----------|--------------------|
| 07/2023 | 0,000000 |
| 07/2024 | 0,046711 |

| | | | | |
|--|----------------------------------|--|---------------------------------|---------------------|
|  PREFEITURA BELO HORIZONTE | RELATÓRIO DE APOSTILA | CONTRATADA SENGEL CONSTRUÇÕES LTDA. | CONTRATO Nº DJ-003/24 | FOLHA 4/4 |
| | | OBJETO Espaço Multiuso do Parque Municipal Américo Renné Giannetti | REGIONAL Centro Sul | |
| ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura | | EMPREENDIMENTO CS-S-CUL-13-0686 | PRÉ-APOSTILA Nº 101 | |

GARANTIAS DE CONTRATO

| Número Garantia | Data Vencimento | Referência Garantia | Motivo Alteração | Valor Garantia | Saldo |
|-----------------|-----------------|-----------------------------|------------------|----------------|----------------|
| 201000020/01 | 20/11/2025 | GARANTIR CONTRATO DJ-003/24 | Recolhimento | R\$ 848.694,17 | R\$ 848.694,17 |

| Credor | Ano | Nº Guia | Situação | U.O. | Modalidade Garantia | Nº Documento | Validade | Valor Garantia | Modalidade Licitação | Nº Licitação/Ano |
|--------------------------|------|-----------|----------|------|---------------------|---------------------------|------------|----------------|----------------------|------------------|
| SENGEL CONSTRUÇÕES LTDA. | 2024 | 201000020 | Normal | 2700 | 02-SEGURO GARANTIA | 0306920249907751094464000 | 20/11/2025 | 848.694,17 | CONCORRENCIA | 26079 / 2023 |



INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CONTRATO Nº: DJ-003/24 13/08/2024

Objeto do Contrato: REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS CONSTRUÍDAS PARCIALMENTE EM 2011 E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ESTRUTURAS E ELEMENTOS NO ESPAÇO MULTIUSO DO PARQUE MUNICIPAL AMÉRICO RENNÉ GIANNETTI

Sector Responsável: DPOD-SD - DEPARTAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES

Administr. Regional: Centro Sul

Empresa Contratada: SENDEL CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ / CPF: 17.723.933/0001-00

Fiscal do Contrato:

Nº da Licitação: SMOBI nº 26.079/2023

Nº Contrato: DJ-003/24

Situação do Contrato: Em andamento

Regime Empreitada: Preço Unitário

Programa: Sem Programa Projeto

Tipo Contrato: EXECUÇÃO DE OBRA

Data do Contrato: 19/02/2024

Data ID: 01/07/2023

Prazo Contratual: 450

Prazo Aditado:

Data de Início: 19/02/2024

Data Término Prev.: 13/05/2025

Rubrica Dot. Orc.: 2700.0200.13.392.146.1215.0002.449051.13.1.50

IJ: 01202427000016

Fórmula Reajust.: 1,0000C35

Data da OS: 18/03/2024

Moeda:

Fator K/Desc. Global: (Fator K)

Garantia Principal: Data Vencimento: Número Garantia: Valor:

Valor:

Garantia Compl: Data Vencimento: Número Garantia: Valor:

Valor:

VALORES DO CONTRATO

| Contrato | Valor Contrato: | Valor dos Aditivos: | Valor Cont. + Adit: | Acumulado Medido | Saldo do Contrato: | Val Cont + Adtv + Aposti | Val Garantia | % Garantia |
|----------|-------------------|---------------------|---------------------|------------------|--------------------|--------------------------|----------------|------------|
| Original | R\$ 16.973.883,47 | R\$ 0,00 | R\$ 16.973.883,47 | R\$ 365.485,65 | R\$ 16.608.397,82 | R\$ 16.973.883,47 | R\$ 848.694,17 | 5,00% |

Relações de Medições do Contrato nº: DJ-003/24

| Medição | Início | Fim | Data GLM | Valor Medido | Perc. | Val. Med. Acum. | Perc. Acum. | Saldo | Valor Título | Data Liquid. | Valor Liquidado | Data Pagam. | Valor Pago |
|---------|------------|------------|------------|--------------|-------|-----------------|-------------|---------------|--------------|--------------|-----------------|-------------|------------|
| 0001 | 18/03/2024 | 15/04/2024 | 30/04/2024 | 12.291,69 | 0,07% | 12.291,69 | 0,07% | 16.961.591,78 | | | | | |
| 0002 | 16/04/2024 | 15/05/2024 | 28/05/2024 | 147.558,39 | 0,87% | 159.850,08 | 0,94% | 16.814.033,39 | | | | | |
| 0003 | 16/05/2024 | 15/06/2024 | 03/07/2024 | 107.363,52 | 0,63% | 267.213,60 | 1,57% | 16.706.669,87 | 107.363,52 | | | | |
| 0004 | 16/06/2024 | 30/06/2024 | 25/07/2024 | 51.052,34 | 0,30% | 318.265,94 | 1,88% | 16.655.617,53 | | | | | |
| 0005 | 01/07/2024 | 15/07/2024 | 25/07/2024 | 47.219,71 | 0,28% | 365.485,65 | 2,15% | 16.608.397,82 | | | | | |



Relações de Reajustamentos do Contrato nº: **DJ-003/24**

| Medição | Início | Fim | Data GLM | Índice de Reajuste | Valor | Valor Acum. | Valor Título | Data Líquid. | Valor Liquidado | Data Pagam. | Valor Pago |
|---------|------------|------------|------------|--------------------|----------|-------------|--------------|--------------|-----------------|-------------|------------|
| 0001 | 18/03/2024 | 15/04/2024 | 30/04/2024 | 0,000000 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 0002 | 16/04/2024 | 15/05/2024 | 28/05/2024 | 0,000000 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 0003 | 16/05/2024 | 15/06/2024 | 03/07/2024 | 0,000000 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 0004 | 16/06/2024 | 30/06/2024 | 25/07/2024 | 0,000000 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 0005 | 01/07/2024 | 15/07/2024 | 25/07/2024 | 0,046711 | 2.205,68 | 2.205,68 | | | | | |

Relações de Pré Aditivos ao Contrato nº: **DJ-003/24**

| Nº | Descrição | Valor Aditado | Data Fim Cont. | % sobre Contrato |
|-----|--|---------------|----------------|------------------|
| 101 | APOSTILA DE REAJUSTAMENTO (R\$ 778.000,55) | | | 0,00% |

Informações do Contrato no SUCC

| IJ | Tipo | Cod. Fornecedor | Nome Fornecedor | Valor | Data Início | Data Fim |
|--------------------|----------|-----------------|--------------------------|---------------|-------------|------------|
| 012024270000160000 | ORIGINAL | 000000591854 | SENGEL CONSTRUÇÕES LTDA. | 16.973.883,47 | 19/02/2024 | 13/05/2025 |
| 012024270000160001 | APOSTILA | 000000591854 | SENGEL CONSTRUÇÕES LTDA. | 16.973.883,47 | 19/02/2024 | 13/05/2025 |
| 012024270000160002 | APOSTILA | 000000591854 | SENGEL CONSTRUÇÕES LTDA. | 16.973.883,47 | 19/02/2024 | 13/05/2025 |

Histórico de Status do Contrato nº: **DJ-003/24**

| Data da Mudança | Status | Usuário | Nome Usuário | Observação |
|-----------------|---------------|------------------|-----------------------------------|----------------------|
| 19/02/2024 | Em Negociação | jose.jorge | José Ribamar Martins Jorge | Contrato cadastrado. |
| 16/03/2024 | Em Andamento | luciana.teixeira | LUCIANA NUNES DOS SANTOS TEIXEIRA | |



Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>

DJ-003/24 - AP 01 - Convoca empresa para complementação de garantia em virtude de reajuste contratual

1 mensagem

Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>

13 de agosto de 2024 às 16:28

Para: sengel@sengel.com.br

Cc: Lorena da Silva Fernandes de Brito <lorena.dbrito@pbh.gov.br>, Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>, Diretoria de Financas <difi@pbh.gov.br>

À

SENGEL CONSTRUÇÕES LTDA

Assunto: Complementação de Garantia Contratual

Tendo em vista a formalização da apostila de reajuste contratual N° 01 contrato acima referenciado, encaminhamos ofício em anexo para as providências devidas, em observância ao disposto no art. 98 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, c/c no art. 63, § 2o do Decreto Municipal n.º 10.710, de 2001

Solicitamos que a apólice seja enviada nesta mesma cadeia de emails para melhor controle dos documentos.

Atenciosamente,

Juliana Mara de Campos Parma | Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD

Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP

Rua Guajajaras 1107 | 6º andar | Lourdes | Belo Horizonte - MG | CEP: 30.180-100

(31) 3277-8148 - (31) 98854-2228 | pbh.gov.br

**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

CONFIDENTIAL - A Prefeitura de Belo Horizonte e suas unidades não se responsabilizam por danos decorrentes do uso indevido de informações contidas em e-mails, mensagens ou arquivos eletrônicos. Caso seja identificado o uso indevido de informações, a Prefeitura de Belo Horizonte poderá tomar as medidas cabíveis para a proteção de seus dados e a segurança de suas operações.**2 anexos**



APOSTILA DE REAJUSTE - DJ-003-24 - CARTA DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAÇÃO

GARANTIA.docx

178K



70.pdf

195K



Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>

Re: OF.CCG/SMOBI/Nº034/2024 - valor parcial para obras e manutenção da cidade

1 mensagem

Lizana Zampier <lizana@pbh.gov.br>

15 de janeiro de 2024 às 11:32

Para: Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>, Gerencia de Contratos - Secretaria de Obras
E Infr <gectra-obi@pbh.gov.br>, Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>, Gerencia de Elaboração de
Editais SUDECAP <geedi-sd@pbh.gov.br>

Cc: Leandro Cesar Pereira <leandroc.pereira@pbh.gov.br>, "CCG - Camara de Coord. Geral" <ccg@pbh.gov.br>,
Rodrigo Ferreira Matias <rodrigo.matias@pbh.gov.br>, Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Obras <diad-
obi@pbh.gov.br>, Shirley Jacimar Pires <shirley.pires@pbh.gov.br>, Diretoria de Aquisições e Contratos <daqc-
obi@pbh.gov.br>, Eliane Aparecida Silva Botelho <elianebotelho@pbh.gov.br>

Prezados,

Gentileza conhecer.

Att.,

Lizana Zampier

Diretora de Orçamento - DIOR

Secretaria de Obras e Infraestrutura - SMOBI

Rua dos Guajajaras, 1107 | 17º andar | Centro | BH/MG

(31) 3277-8130 | 3277-5264 | <http://www.pbh.gov.br/>**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

trabalhoenergiacoracão

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

Em seg., 15 de jan. de 2024 às 11:21, CCG - Camara de Coord. Geral <ccg@pbh.gov.br> escreveu:

Prezados, bom dia!

A partir da deliberação em questão, para viabilizar os registros dos contratos/aditivos e a execução das despesas, foi criado o código CCG nº. **9100/2024**.

Favor repassar a informação aos setores envolvidos.

Att.,

Em sex., 12 de jan. de 2024 às 17:36, CCG - Camara de Coord. Geral <ccg@pbh.gov.br> escreveu:

OF.CCG/SMOBI/Nº.034/2024

Senhor Secretário,

Vimos informar a deliberação da Câmara de Coordenação Geral - CCG, em reunião realizada dia 11/01/2024, relativa ao seguinte tema:

- Liberação de recursos ROT para cobrir as despesas com obras e manutenção da cidade a serem executadas até 15/02/2024.

Trata-se de liberação parcial, pois, posteriormente, será deliberado pela CCG o valor global do exercício de 2024, dando autonomia para que o recurso seja gerido pela SMOBI/SUDECAP.

No ano passado foi autorizado o valor de R\$12.000.000,00 para execução em jan/23. Posteriormente o prazo foi prorrogado até 15/02/23, considerando que ainda não havia definição quanto ao valor global.

Com relação às obras a serem realizadas com recursos vinculados, foi aprovado como limite de empenho, o valor correspondente à disponibilidade financeira.

A liberação visa também possibilitar o registro dos contratos e aditivos no Succ/Grp.
Valor de R\$12.000.000,00.

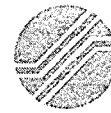
Deliberação da CCG: Aprovado, no entanto, o Órgão deve executar prioritariamente os recursos disponíveis nas fontes Cota-Parte Royalties do Petróleo, Cota-Parte CFEM, Transferência Especial do Estado – Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento da Barragem em Brumadinho e Multas de Trânsito. Somente após esgotadas as possibilidades de execução de tais recursos, o Órgão deve realizar despesas com ROT Livre.

Nesse contexto, ficam dispensados de autorização individualizada da CCG os pleitos de licitação, contratação, aditivo, reajustamento, ressarcimento/indenização e apostilamento, desde que estejam em conformidade com o valor aprovado. Com relação às obras a serem realizadas com recursos vinculados, fica aprovado como limite de empenho o valor correspondente à disponibilidade financeira.

Atenciosamente,

Secretaria Executiva da Câmara de Coordenação Geral - CCG

Secretaria Executiva da Câmara de Coordenação Geral - CCG



Belo Horizonte, 13 de agosto de 2024

À

SENGEL CONSTRUÇÕES LTDA.

Ref: Contrato DJ-003/24

Assunto: Complementação da garantia contratual referente ao reajuste do contrato - período *jul/2023 a jul/2024*

Ref.: Processo Administrativo nº 01-064.496/23-45

I.J.: 01.2024.2700.0016

Objeto: Obra para reforma e adequação das estruturas construídas parcialmente em 2011 e implantação de novas estruturas e elementos no Espaço Multiuso do Parque Municipal Américo Renné Giannetti.

Valor da apostila 01: R\$ 778.000,55 (Setecentos e Setenta e Oito Mil Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) referente a reajustamento.

Valor da complementação de garantia contratual: R\$ 38.900,03 (Trinta e Oito Mil, Novecentos Reais e Dois Centavos).

Prezados senhores,

Em atenção ao disposto na cláusula DÉCIMA SEGUNDA do contrato DJ-003/24, – Reajustamento de Preço, Processo Administrativo nº 01-064.496/23-45 e em virtude da Apostila de reajuste contratual nº 01, período de jul/2023 a jul/2023, em anexo, convocamos esta sociedade empresária, complementar o valor da garantia contratual em R\$ 38.900,03 (Trinta e Oito Mil, Novecentos Reais e Dois Centavos), observado o que preceitua o disposto no art. 98 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, c/c no art. 63, § 2º do Decreto Municipal n.º 10.710, de 2001., **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta**, independentemente de nova convocação:

1. **contatar a** Diretora de Finanças, **por meio dos e-mails** difi@pbh.gov.br, lilian.muzzi@pbh.gov.br, juliana.parma@pbh.gov.br, atendimento.gaeco@pbh.com.br e/ou dos telefones (31)3277-9449 ou 3277-8025 ou 3277-8148, **para obtenção das orientações para a complementação da garantia de execução do contrato**, em observância ao disposto na Lei nº 14.133/21;

2. encaminhar cópia digitalizada da modalidade escolhida para garantia de execução do contrato para os e-mails mails encaminhar cópia digitalizada da modalidade escolhida para garantia de execução do contrato para os e-mails mails: difi@pbh.gov.br, lilian.muzzi@pbh.gov.br, juliana.parma@pbh.gov.br, atendimento.gaeco@pbh.com.br

Colocamo-nos à disposição de outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Juliana Mará de Campos Parma

Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual

De acordo:



Lílian F. Muzzi Rodrigues de Paula | Gerente do Departamento
de Orçamento e Finanças - DPOF-SD



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

APOSTILA DE REAJUSTE (CHECKLIST GAECO-SD)

Nº 3

DATA 20/03/2024



SUDECAP
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

1 CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL E CNPJ
SENGEL CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO
DJ-003/24

2 CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO

OPÇÃO 01 - CHECKLIST PARA OS CASOS DE REAJUSTE DE SALDO (IZERO DO CONTRATO)

- 1 - FOLHA DE ROSTO DA APOSTILA (SISTEMA GESTÃO).
- 2 - RELATÓRIO DE APOSTILA PARA APROVAÇÃO (SGEE.A.GERAL.70).
- 3 - RELATÓRIO DE ÍNDICES DE REAJUSTE NA VIGÊNCIA DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.65).
- 4 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.22).
- 5 - OFÍCIO DE COMPROVAÇÃO A SER ENCAMINHADO À EMPRESA PARA PRESTAR A GARANTIA CONTRATUAL REFERENTE AO REAJUSTE CONTRATUAL.
- 6 - EMAIL DE ENCAMINHAMENTO DO OFÍCIO ELENCADE NO ITEM 5.
- 7 - RELATÓRIO DE GARANTIAS DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.69).
- 8 - RELATÓRIO DE GARANTIAS DO CONTRATO EXTRAÍDO DO SOF: GARANTIAS, DEMONSTRATIVO INDIVIDUAL DE GARANTIAS.
- 9 - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA - DDO.
- 10 - CCG COM O LIMITE DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREO (ROT) PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DA CIDADE NO EXERCÍCIO DO ANO CORRENTE.
- 11 - CHECKLIST.

OPÇÃO 02 - CHECKLIST PARA OS CASOS DE REAJUSTE DE TERMO ADITIVO

- 12 - CÓPIA DO TERMO ADITIVO OU DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO QUE ACRESCENTOU VALOR AO CONTRATO (LOCALIZADOS NA BIBLIOTECA DIGITAL).
- 13 - RELATÓRIO DE ADITIVOS PARA APROVAÇÃO (SGEE.CONT-A.63).

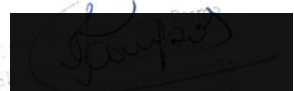
OBSERVAÇÃO: NESTE CASO DE REAJUSTE DE TERMO ADITIVO O USUÁRIO DEVE EMITIR OS DOCUMENTOS ELENCADES NO CHECKLIST "OPÇÃO 01" E ACRESCENTAR OS ITENS 12 E 13 DO CHECKLIST "OPÇÃO 02".

3 OBSERVAÇÕES

4 RESPONSÁVEL (CARIMBO / UNIDADE / ASSINATURA)

TÉCNICO

GERENTE



DATA: //

DATA: 31/08/24



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DDO-SMOBI-REAJUSTE 126/24

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA – FINANCEIRA

REAJUSTE CONTRATUAL – DJ-003/24

AP nº 01

SENGEL CONSTRUÇÕES LTDA

Obra para reforma e adequação das estruturas construídas parcialmente em 2011 e implantação de novas estruturas e elementos no Espaço Multiuso do Parque Municipal Américo Renné Giannetti.

0686-CS-S-CUL-13

Em atendimento ao disposto no art. 16, II e § 4º da Lei Complementar 101/2000, informamos que o referido objeto desta despesa consta como prioridade e meta da Administração Pública do Município de Belo Horizonte conforme:

- Plano Plurianual de Ação Governamental 2022/2025, para o período de 2023-2025 – Lei Nº 11.443, de 29 de dezembro de 2022.
- Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 – Nº 11.594, de 22 de setembro de 2023.
- Lei Nº 11.644, de 29 de dezembro de 2023 para o Orçamento Anual 2024.
- Decreto Nº 18.615, de 26 de janeiro de 2023, autoriza abertura do Orçamento Anual para o Exercício 2024.

De acordo com a Lei Municipal 11.065, de 01 de agosto de 2017, referente à Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo, compete à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, a coordenação e controle do orçamento anual do Município, que através das Solicitações de Provisões, efetua os provisionamentos Orçamentários para as respectivas Unidades Orçamentárias.

Conforme Quadro de Detalhamento de Despesas para o ano de 2024, a classificação orçamentária para esta despesa será:

2700.1100.13.392.146.1.215.0002.449051.13.1.754.790 – CO 0000 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI.

Valor da despesa: **R\$ 778.000,55.**

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2024.

RODRIGO FERREIRA
Assinado de forma digital
por RODRIGO FERREIRA
MATIAS-927943356
Data: 2024.08.19
09:53:43 -03'00'

Rodrigo Ferreira Matias
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SECRETARIA
DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Solicitante: Juliana Parma - Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD
Data da solicitação: 13/08/2024



DECLARAÇÃO

Em observância ao disposto no art. 16, II e § 4º da Lei Complementar nº 101/00, declaro que a despesa resultante deste **Reajuste ao Contrato DJ-003/24 – Obra para reforma e adequação das estruturas construídas parcialmente em 2011 e implantação de novas estruturas e elementos no Espaço Multiuso do Parque Municipal Américo Renné Giannett**, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

A presente declaração está em consonância com a autorização expedida pela Câmara de Coordenação de Gestão – CCG, através do ofício OF. CCG/ SMOBI/Nº. 118/2024.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2024.

Assinado digitalmente por RODRIGO FERREIRA MATIAS:927943356 em 14/08/2024 09:56:36 -03'00'

Rodrigo Ferreira Matias
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SECRETARIA
DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Solicitante: Juliana Parma - Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD
Data da solicitação: 13/08/2024